



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CONTRATO N° 022/2019

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ –
UNIFAP E A EMPRESA ÁGUA NORTE – TRATAMENTO
DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 - Campus Marco Zero - Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Reitor o Senhor **JULIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 283399 – SSP/AP e CPF nº 474.781.364-00, e a **Empresa Água Norte Tratamento de Água e Soluções Ambientais Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.622.879/0001-80, situada à QD Cinco, Folha 31, Lote 20ª, Nova Marabá. Marabá/PA, CEP 68.507-570, Fone:/FAX: (94) 3222-5444 – (94) 98150-5362. E-mail: licitacao@aguanorte.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, portador do RG nº 960012095 e do CPF nº 010.870.097-66, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65407.000455/2019-16 (22ª Brigada de Infantaria de Selva)** e **Processo nº 23125.034252/2019-40(UNIFAP)**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 011/2019 – 22ª Brigada de Infantaria de Selva**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de limpeza e desinfecção de poços artesianos, cisternas, reservatórios, bebedouros e purificadores de água, bem como aquisição de tanque de filtragem, bombas dosadoras eletromagnéticas para dosagens de sanitizante e alcalinizante, filtros hidro cinéticos e cartuchos de filtração de polipropileno, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do Amapá, em todos os seus campus, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und.	Valor Unit	Valor Total
1	Limpeza e Desinfecção dos Poços Artesianos – Serviços serão realizados em poços tubulares em conformidade a Decisão Normativa nº 059, de 09/05/1997 – CONFEA, com expedição de Certificado de Garantia de Higienização, com validade de	5	3.098,32	15.491,60

Assinatura

	12 (doze) meses; emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em atendimento as condicionantes de CERTIFICADO DE OUTORGA de uso de recursos hídricos, junto ao IMAP/AP (Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá). Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.			
2	Limpeza e Desinfecção dos Poços Artesianos – Serviços serão realizados em poços tubulares em conformidade a Decisão Normativa nº 059, de 09/05/1997 – CONFEA, com expedição de Certificado de Garantia de Higienização, com validade de 12 (doze) meses; emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em atendimento as condicionantes de CERTIFICADO DE OUTORGA de uso de recursos hídricos, junto ao IMAP/AP (Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá). Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	4	5.980,00	23.920,00
5	Fornecimento e instalação de tanque de filtração – Filtro pressurizado utilizado para tratamento de águas com níveis elevados de ferro e manganês. Deve possuir válvula automática com 03 (três) posições (filtração, retro lavagem e dreno) para o procedimento de regeneração do leito filtrante. A composição do leito filtrante será para redução de Ferro Total, Manganês, Cor Aparente e Turbidez em níveis de Potabilidade conforme o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde no que tange ao tratamento de água para SAC (Solução Alternativa Coletiva) destinada ao consumo humano. Filtro operante. - Vazão Mínima e Máxima de Filtração: 5,0 a 15,0m³/h. Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	5	26.099,32	130.496,60
9	Fornecimento e instalação de bombas dosadoras eletromagnéticas analógicas para dosagens de sanitizante e de alcalinizante, sendo 05 (cinco) de cada – Vazão de 4 litros/hora na pressão de 12 Bar; pressão máxima de uso 12 Bar; Duplo fundo de escala DAE vazão máxima 100% ou 20% selecionada por teclas no painel; regulagem útil da vazão de 15% a 100% do fundo de escala; suporte de fixação de parede; Tensão de alimentação 100 a 200Vac; painel frontal com protetor transparente. Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	8	1.980,32	15.842,56
14	Higienização/desinfecção de cisterna com capacidade de 20m³ - Serviço técnico que contempla os seguintes itens: *Limpeza e higienização das cisternas de água, por hidro jateamento ou escovação; *Inspeção visual com registro fotográfico do interior dos reservatórios, para a constatação de possíveis desgastes ou infiltrações; *Aplicação de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio nos reservatórios; *Instalação de material vedante (espuma de poliuretano) entre as bordas e as tampas de acesso as cisternas; *Expedição de "ATESTADO DE SANEAMENTO", com validade de 06 (seis) meses, assinado por responsável técnico (Engenheiro Sanitarista ou Químico).	2	1.500,32	3.000,64

Handwritten signature and initials in blue ink.

	Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.			
21	Higienização/desinfecção de cisterna com capacidade de 100m ³ - Serviço técnico que contempla os seguintes itens: *Limpeza e higienização das cisternas de água, por hidrojateamento ou escovação; *Inspeção visual com registro fotográfico do interior dos reservatórios, para a constatação de possíveis desgastes ou infiltrações; *Aplicação de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio nos reservatórios; *Instalação de material vedante (espuma de poliuretano) entre as bordas e as tampas de acesso as cisternas; *Expedição de "ATESTADO DE SANEAMENTO", com validade de 06 (seis) meses, assinado por responsável técnico (Engenheiro Sanitarista ou Químico). Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	3	2.020,32	6.060,96
25	Higienização/desinfecção de reservatório elevado de água com capacidade de 1.000 litros - Serviço técnico que contempla os seguintes itens: *Limpeza e higienização dos reservatórios de água, por hidrojateamento ou escovação; *Inspeção visual com registro fotográfico do interior dos reservatórios, para a constatação de possíveis desgastes ou infiltrações; *Aplicação de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio nos reservatórios; *Instalação de material vedante (espuma de poliuretano) entre as bordas e as tampas de acesso aos reservatórios; *Expedição de "ATESTADO DE SANEAMENTO", com validade de 06 (seis) meses, assinado por responsável técnico (Engenheiro Sanitarista ou Químico). Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	10	189,20	1.893,20
29	Higienização/desinfecção de reservatório elevado de água com capacidade de 5.000 litros - Serviço técnico que contempla os seguintes itens: *Limpeza e higienização dos reservatórios de água, por hidrojateamento ou escovação; *Inspeção visual com registro fotográfico do interior dos reservatórios, para a constatação de possíveis desgastes ou infiltrações; *Aplicação de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio nos reservatórios; *Instalação de material vedante (espuma de poliuretano) entre as bordas e as tampas de acesso aos reservatórios; *Expedição de "ATESTADO DE SANEAMENTO", com validade de 06 (seis) meses, assinado por responsável técnico (Engenheiro Sanitarista ou Químico). Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	12	182,32	2.187,84
30	Higienização/desinfecção de reservatório elevado de água com capacidade de 5.000 litros - Serviço técnico que contempla os seguintes itens: *Limpeza e higienização dos reservatórios de água, por hidrojateamento ou escovação; *Inspeção visual com registro fotográfico do interior dos reservatórios, para a constatação de possíveis desgastes ou infiltrações; *Aplicação de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio nos reservatórios; *Instalação de material vedante (espuma de poliuretano) entre as bordas e as tampas	5	345,32	1.726,60

Handwritten signature and initials in blue ink.

	de acesso aos reservatórios; *Expedição de "ATESTADO DE SANEAMENTO", com validade de 06 (seis) meses, assinado por responsável técnico (Engenheiro Sanitarista ou Químico). Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.			
41	Higienização/desinfecção de reservatório elevado de água com capacidade de 60.000 litros - Serviço técnico que contempla os seguintes itens: *Limpeza e higienização dos reservatórios de água, por hidrojateamento ou escovação; *Inspeção visual com registro fotográfico do interior dos reservatórios, para a constatação de possíveis desgastes ou infiltrações; *Aplicação de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio nos reservatórios; *Instalação de material vedante (espuma de poliuretano) entre as bordas e as tampas de acesso aos reservatórios; *Expedição de "ATESTADO DE SANEAMENTO", com validade de 06 (seis) meses, assinado por responsável técnico (Engenheiro Sanitarista ou Químico). Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federais do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	2	1.140,32	2.280,64
45	Profilaxia dos bebedouros – serviço de limpeza e higienização de bebedouros industriais, bebedouros de galão e purificadores de água. Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federais do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	30	111,25	3.337,50
46	Profilaxia dos bebedouros – serviço de limpeza e higienização de bebedouros industriais, bebedouros de galão e purificadores de água Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federal do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	10	158,99	1.589,90
49	Aquisição e Instalação de filtros hidro cinéticos com 02 (dois) estágios de filtração (polipropileno e carvão block ativado) de 05 micras com carcaças 9 3/4 com substituição conforme saturamento ou no tempo máximo de uso em 04 (quatro) meses. O serviço será prestado no 34º Batalhão de Infantaria de Selva e Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva em Macapá – AP com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	30	672,00	20.160,00
50	Aquisição e Instalação de filtros hidro cinéticos com 02 (dois) estágios de filtração (polipropileno e carvão block ativado) de 05 micras com carcaças 9 3/4 com substituição conforme saturamento ou no tempo máximo de uso em 04 (quatro) meses. Os serviços serão prestados em todos os campus da Fundação Universidade Federais do Amapá, com todos os encargos de transporte a cargo da contratada.	10	798,30	7.983,00
53	Fornecimento de cartuchos de filtração de polipropileno de 05 micras com carcaças 9 3/4. Entrega em Macapá – AP	50	12,99	649,50
54	Fornecimento de cartuchos de filtração de carvão block ativado de 05 micras com carcaças 9 3/4. Entrega em Macapá – AP	50	44,20	2.210,00
VALOR TOTAL				238.830,54

Handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/01/2020 e encerramento em 31/12/2020, com validade de 12 (doze)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$238.830,54 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos das aquisições efetivamente prestadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154215/15278

Fonte: 8108000000

Programa de Trabalho: 108668

Elemento de Despesa: 339339

PI: V20RKN0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n° 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação..

Assinatura


CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

Assinatura


14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Nos termos do inciso I, do Artigo 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amapá/AP.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá, 27 de Dezembro de 2019.


JULIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor


LUIZ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Representante da Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____